

ACTA N.º 4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Fevereiro de 2006.

No dia vinte de Fevereiro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis de Fevereiro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, SENHOR ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Vereadores, Sr. António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impediram de estarem presentes nesta reunião. _____

II

ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES DO ANO LECTIVO DE 2005/2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, datada de 3 de Fevereiro de 2006, a qual capeava um anexo que continha três propostas explicitadas em outros tantos quadros sinópticos – *documentos, composto cada um por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquivam, cópia, no respectivo maço, respectivamente sob a forma de doc. n.º 1 e 2* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar as propostas constantes do respectivo documento anexo, o qual se encontra apenso a esta acta sob a forma de doc. n.º 2, sob a designação de proposta 1, 2, e 3, bem como autorizar os encargos correspondentes. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para notificar todos os interessados do teor da presente deliberação. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNO COM DEFICIÊNCIA MENTAL, BRUNO FILIPE LOPES NUNES, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE PISÕES, DESTE CONCELHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Maria Irene Esteves Alves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Subsídio de transporte para alunos com deficiência. _____

Requerente: Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões. _____

Proposta: A requerente é mãe de dois jovens deficientes mentais, um dos quais, Bruno Filipe Lopes Nunes, internado no Instituto S. João de Deus, na localidade de Areias de Vilar – Braga. O jovem vem a casa de 15 em 15 dias mas, consequência da sua falta de autonomia, a mãe tem de ir buscá-lo e levá-lo à instituição. _____

Para além das viagens de autocarro entre Pisões e Braga (4,70 € cada viagem) a mãe tem de utilizar o serviço de utilizar o serviço de um táxi entre Braga e Areias de Vilar, pagando 20,00 € por cada viagem. _____

Tal como em anos anteriores, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio para pagamento das viagens de fim de semana, no valor de 136,40 € mensais ((4 viagens da mãe + 2 viagens do jovem + 2 viagens de táxi) x 2 fins de semana por mês)). _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à D. Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões, deste concelho, no valor mensal de € 136,40 (cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos, com os fundamentos e finalidade constantes da aludida proposta. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para operacionalizar esta deliberação e monitorizar a sua boa aplicação. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA, NO VALOR DE € 110.608,16, À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, COM SEDE EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Fevereiro em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“À CMM _____

A Associação de Produtores de Fumeiro apresentou candidatura ao Leader para equipar os postos de venda de produtos locais (tascas), no valor de 100.637,91€, com uma participação de 50%. _____

Como a associação não tem capacidade financeira para suportar o encargo solicitou a transferência total com a garantia futura de utilização conjunta do valor do reembolso dos financiamentos. _____

Para além disso a associação colaborou na organização da Feira tendo assumido várias despesas. _____

Assim, proponho que se proceda às seguintes transferências: _____

1. Para equipamento tascas	100.637,91
1. Para outras despesas.....	9.970,25
TOTAL	110.608,16

Montalegre, 14 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Ferrando Rodrigues”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes da aludida proposta, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor global de € 110.608,16 (cento e dez mil, seiscentos e oito euros e dezasseis cêntimos), à

Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, pessoa colectiva sem fins lucrativos, com o N.I.P.C. 505 406 403, com sede em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À Secção de Apoio Administrativo da Divisão Sócio Cultural para notificar a associação beneficiária do teor da presente deliberação. _____

3 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Fevereiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Junta de Freguesia de Vilar de Perdizes _____

Caminhos agrícolas – 10.000 Euros. _____

Para apoio à conservação de caminhos agrícolas transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 10.000 euros. _____

Montalegre, 14 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Fevereiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Junta de Freguesia de Viade _____

Caminhos agrícolas – 10.000 Euros. _____

Para apoio à conservação de caminhos agrícolas transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 10.000 euros. _____

Montalegre, 14 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

5 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE CAMBEZES DO RIO, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Fevereiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Junta de Freguesia de Cambezes _____

Caminhos agrícolas – 10.000 Euros. _____

Para apoio à conservação de caminhos agrícolas transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 10.000 euros. _____

Montalegre, 14 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

6 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 20.000,00, À FREGUESIA DE CAMBEZES DO RIO, DESTINADO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CAMBEZES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, _____

datada de 14 de Fevereiro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Junta de Freguesia de Cambezes _____

Ampliação do cemitério de Cambezes _____

Para apoio à ampliação do cemitério de Cambezes transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de 20.000 euros. _____

Montalegre, 14 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 8 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para notificar a entidade interessada do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 9, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO DE LOCALIZAÇÃO DE PEDREIRA, NO LOCAL DE PEDRÁRIO, FREGUESIA DE SARRAQUINHOS / PROC. N.º 63/2005 / REQUERENTE: ADÃO ROCHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 16 de Dezembro do ano transacto – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 10, ao maço de documentos relativo a esta acta –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na aludida informação técnica, manifestar a intenção de indeferir o pedido de parecer prévio de localização de pedreira, no local de Pedrário, freguesia de Sarraquinhos, deste concelho, apresentado pelo Sr. Adão da Rocha, titular do NIF 107 340 143, residente no lugar de Monte Frade – S. Paio da Portela – Penafiel. _____

Notifique-se o identificado interessado, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que lhe aprouver sobre o teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para os devidos efeitos. _____

3.3 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS N.ºS 814, 860, 985, 1189, 1197, 1211 E 1513, APRESENTADA PELO SR. AUGUSTO PEREIRA MEDEIROS, RESIDENTE EM LAMACHÃ, FREGUESIA DE NEGRÕES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 13 de Fevereiro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 11, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

4 –SERVIÇOS URBANOS

1 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CONTIM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 14 de Fevereiro em curso, motivadora da necessidade de alteração da toponímia da freguesia de Contim, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia a freguesia de Contim, deste concelho. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Contim, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

2 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CAMBEZES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 15 de Fevereiro em curso, motivadora da necessidade de alteração da toponímia da freguesia de Cambezes do Rio, a qual capeava um dossier designada por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, sob a forma de docs. n.ºs 14 e 15, respectivamente, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia a freguesia de Cambezes do Rio, deste concelho. _____

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Cambezes do Rio, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução. _____

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1 - PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES, APRESENTADA PELA FIRMA CARVALHO & PIRES LDA., RELATIVA AO TRANSPORTE DIÁRIO DE OITO ALUNOS DE PITÕES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TOURÉM. _____

Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente da Câmara propôs que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos, dada a matéria em causa estar na sua esfera de competências, não devendo, por isso, ser objecto de deliberação por parte do órgão executivo. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, retirar este assunto da ordem de trabalhos desta reunião. _____

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e dezasseis de Fevereiro em curso, na importância global ilíquida de € 1.273.988,81 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 49, 232, 359, 369, 377, 383 e 384. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 33, respeitante ao dia quinze de Fevereiro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.095.257,36 (um milhão, noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), sendo que € 233.096,50, correspondem a dotações orçamentais e € 862.184,06, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – PRIMEIRA REVISÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2006. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a primeira revisão aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de 2006 (primeira revisão ao orçamento da receita, da despesa, primeira revisão ao PAM e ao PPI) – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos*

quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19, 20 e 21, respectivamente – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, consubstanciando a primeira revisão aos documentos provisionais do ano económico 2006, do município de Montalegre, e, em consequência, remeter a respectiva apreciação, discussão e votação definitiva para o órgão municipal competente, no caso à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro . _____

À Secção de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

2.4 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – VENDA DO LOTE N.º 60 / RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 13 de Fevereiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____

PROPOSTA / ANO DE 2006 _____

Assunto: Loteamento Industrial de Montalegre – Ampliação – Venda do Lote n.º 60. _____

A Câmara Municipal de Montalegre, na sua reunião ordinária de 6 de Junho de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar a venda definitiva do lote n.º 60, do Loteamento Industrial de Montalegre, ao Sr. Jorge Manuel Afonso Carvalha, casado, com o NIF 213 486 008, residente em Montalegre, pelo preço de € 36.951,20. _____

No entanto, por lapso, ocorrido na redacção da respectiva acta, ficou exarado na mesma, que ao lote n.º 60, corresponderia o artigo urbano 2.470, da freguesia de Montalegre, quando, na verdade, o artigo correspondente é o 1.746, da mesma freguesia, sendo que 2.470 é a área respectiva. _____

Assim, pelo exposto, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

– Que delibere rectificar o teor da deliberação tomada na sua reunião ordinária do dia 6 de Junho de 2005, no sentido de ficar assente que o lote n.º 60, do loteamento industrial de Montalegre, está inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre, sob o artigo n.º 1.746 e não sob o 2.470. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 13 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível,(Fernando Rodrigues, Dr.) ” _____

Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. ____
Notifique-se o interessado, bem como remeta-se cópia desta deliberação para o serviço de notariado. _____

2.5 – ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS USADAS, POR INTERMÉDIO DE HASTA PÚBLICA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 16 de Fevereiro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: _____

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA _____
PROPOSTA N.º /2006. _____

Assunto: Alienação de viaturas e máquinas municipais usadas, por intermédio de hasta pública. _____

Considerando que: _____

Algumas das viaturas e máquinas municipais, fruto da idade e da intensa utilização, carecem de significativas e, nalguns casos, de profundas reparações e/ou revisões, pouco compatíveis com o respectivo valor comercial; _____

De facto, por se ter entendido que era, sob o ponto de vista económico, mais ajustado a substituição desses recursos, os quais são indispensáveis ao bom desempenho de algumas actividades municipais de índole operativa, foi iniciado e concluído procedimento prévio à contratação que culminou com a aquisição de dez viaturas, em regime de locação financeira mobiliária; _____

Importa, pois, por isso, dado que se tornaram dispensáveis, promover a alienação das viaturas e máquinas usadas, identificadas no documento em anexo, que se junta sob a forma de doc. n.º 1; _____

A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da actividade e do procedimento administrativos; _____

O preço base de licitação foi estimado com base em referências de valores de mercado, sem descuidar, no entanto, que os preços base de licitação devem ser atractivos, por forma a atrair a maior participação possível de interessados e em ordem a potenciar o valor efectivo das adjudicações. _____

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a competência para autorizar a alienação dos identificados bens é do executivo municipal. ____

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta: _____

a) - A alienação onerosa, a título definitivo (venda), das viaturas e máquinas usadas que se encontram identificadas no anexo n.º 1, por se terem tornado dispensáveis; _____

b) – Que a venda seja feita por hasta pública, cujas respectivas condições e termos gerais de alienação estão plasmados num documento que se designa por “Condições Gerais da Hasta Pública”, o qual se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º 2, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

c) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho. _
Paços do Concelho, Montalegre, 16 de Fevereiro de 2006. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)”. _____

Cópia desta proposta, bem como dos correspondentes anexos 1 (viaturas e máquinas a alienar em hasta pública) e 2 (condições gerais da hasta pública), vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente, sob a forma de doc. n.º 23, 24 e 25 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como as respectivas condições gerais da hasta pública. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que publicitação dos respectivos editais seja feita, pelo menos, com quinze dias de antecedência relativamente ao dia fixado por despacho do Sr. Presidente da Câmara para a realização da hasta pública. _____

Ao DAF para operacionalizar esta deliberação. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, ANO DE 2006, RELATIVA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada na Secção Administrativa de Taxas, Arquivo Geral e Expediente sob a designação CMM 001599, de 9 de Fevereiro de 2006, através solicita o pagamento da quota de associado, relativa ao de 2006, no valor de € 4.123,08, juntando, para o efeito, nota de débito e declaração da situação contributiva perante a Segurança Social – *documento cujo teor*

se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 26 – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de associado, ano de 2006, no valor de € 4.123,08 (quatro mil, cento e vinte e três euros e oito cêntimos), à Associação Nacional de Municípios Portugueses, pessoa colectiva n.º 501 627 413, com sede na Avenida Marnoco e Sousa, 52, 3004-511 Coimbra. _____

A nota de débito e a declaração da segurança social deverão ser remetidas para a secção de contabilidade, para os devidos efeitos. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

2 – COMPARTICIPAÇÕES MENSAIS, NO VALOR DE 250,00 €, PARA AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO TÉCNICO DO ALTO TÂMEGA (GAT). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, fax remetido pelo Director do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega, solicitando que as participações destinadas ao funcionamento do GAT seja, transferidas para a Conta da CCDR-N na Direcção Geral de Tesouro, conforme é habitual, e, posteriormente, lhe seja enviado cópia do talão de depósito. Nesse fax, o Sr. Director do GAT, alegando necessidade de realização orçamental imediata, solicita a transferência mensal de 250,00 €, valor eventualmente sujeito a acertos – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 27 –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pelo Director do GAT, traduzido na participação financeira mensal, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), eventualmente sujeito a acertos, destinada ao funcionamento do Gabinete de Apoio Técnico do Alto Tâmega, com efeitos reportados a Janeiro do ano em curso. À secção de contabilidade para os devidos efeitos. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

3 – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO VALOR DE € 1 000,00, MENSAIS, PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA (AMAT). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, fax remetido pelo Secretário-Geral da Associação de Municípios do Alto Tâmega, AMAT, informando os municípios associados do valor da participação mensal para funcionamento dessa entidade, para o ano de 2006 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 28 –* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido fax, bem como autorizar, durante o ano de 2006, o pagamento da participação

mensal, no valor de € 1.000,00 (mil euros), a transferir para a AMAT, destinada a despesas de funcionamento. _____

À secção de contabilidade para os devidos efeitos. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

4 - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO A MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES E DOMINGOS GIL GONÇALVES ANDRÉ, POR PREJUÍZOS CAUSADOS NOS TERRENOS JUNTO À PISTA AUTOMÓVEL / RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 2006. _____

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Presidente da Câmara informou os membros do órgão executivo de que a sua proposta, aprovada na reunião de 16 de Janeiro de 2006, continha um lapso, que era necessário corrigir. Assim, é necessário que fique assente que o nome da interessada na indemnização referida na correspondente deliberação não é Maria Assunção Marque, mas sim, Maria da Assunção Alves, residente em Padornelos, deste concelho, titular do NIF 176 505 538. _____

Vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, cópia da proposta a rectifica, respectiva deliberação e fotocópia do NIF, que se arquiva sob a forma de doc. n.º 29 –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, e, em consequência, corrigir o teor da deliberação tomada sobre este mesmo assunto na reunião ordinária do dia dezasseis de Janeiro último, no sentido de ficar assente que o nome da interessada na indemnização não é Maria Assunção Marque, mas sim, Maria da Assunção Alves, residente em Padornelos, deste concelho, titular do NIF 176 505 538. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XIII

APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. ____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____